

ADMINISTRATIVO 311/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 311/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, PELO PERÍODO DE 60 DIAS, ATÉ 01 DE MARÇO DE 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES

CONTRATADA: COMERCIAL JANDAIA EIRELI

DATA DE ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 14125/2020/SEMGES.

Espécie: Contrato 1101 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Valor: R\$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais).

Modalidade: Dispensa.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 100, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho 430, de 18/12/2020, no valor de R\$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: N P CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Data da Assinatura: 22 de dezembro de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS**SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 17343 / 2020 / SPMA (Desmembramento do Processo nº 106/2017).

Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 026/2017/SPMA

1 - O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 026/2017/SPMA, referente ao reajuste de 11,04% (onze virgula zero quatro por cento).

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 17 512 0040 2.126, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: FREITAS E SOUZA LTDA EPP

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3228 / 2020 / SPMA.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 964 / 2020 / SPMA

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 964 / 2020 / SPMA do dia 01 de janeiro de 2021, até o dia de 25 de agosto de 2021.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 18 541 0063 2.230, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: CANTAL MEDEIROS LTDA

Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 17155 / 2019 / SPMA.

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 516 / 2019 / SPMA

Objeto:

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 516/2019/SPMA, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2021, ATÉ O DIA 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.123, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: SOARES & SOARES - ME

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº172/2020-SMST

Dispõe sobre reconhecimento, em forma de Elogio, aos bons serviços, e relevantes trabalhos prestados por servidores do Quadro de Carreira da Guarda Civil Municipais;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, II, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, c/c com a Lei nº 916, de 27 de outubro de 2006, bem como Art. 57 da Lei nº 1012, de 27 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO o Art. 55, II, da Lei nº 1012, que institui no âmbito da Guarda Civil Municipal de Boa Vista-RR, incentivos funcionais em forma de elogio, combinado com os Artigos 13 e 14, do Decreto nº 176/E de 30 de setembro de 2009, que regulamenta as recompensas em reconhecimento aos bons serviços, atos meritórios e trabalhos relevantes prestados pelo servidor;

CONSIDERANDO as qualidades morais e profissionais, pela dedicação e relevante esforço individual, contribuição, organização e compromisso com a Guarda Civil Municipal de Boa Vista-RR, RESOLVE:

Art. 1º conceder, elogio, ao servidor relacionado abaixo, por ter conduzido a Superintendência da Guarda Civil Municipal na condição de Superintendente nos últimos 5 anos de forma a contribuir com a melhoria organizacional da Instituição e o aperfeiçoamento do atendimento a população Boavistanse, levando a Instituição a ser reconhecida no Cenário Nacional, inclusive recebendo diversas Instituições de Guardas Municipais para copiar o modelo administrativo e operacional da Guarda Civil Municipal de Boa Vista. Profissional dedicado que inúmeras vezes abdicou do convívio da família e do lazer em detrimento das ações inerentes a Guarda Civil Municipal. Que essa abnegação sirva de exemplo para todos integrantes da Guarda Civil Municipal. (Individual)

ORDEM	GCM'S	MATRÍCULA	ESPECIALIDADE
01	MURILO FERREIRA DOS SANTOS	14725	Insp.Geral